



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
EMENTA	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA C, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BURITIS, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, QUE PASSA A DENOMINAR-SE OFICIALMENTE “RUA MARIA RAIMUNDA DO AMARAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OBJETO	PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 12/2026.
AUTOR	VEREADOR NILTINHO DO LANCHE- MDB
PARECER	FAVORÁVEL.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a nomeação da Rua C, localizada no Bairro Jardim Buritis, neste município, passando a denominá-la oficialmente como “Rua Maria Raimunda do Amaral”, conforme consta no texto do projeto.

A proposição encontra-se instruída com justificativa detalhada acerca da trajetória de vida da homenageada, bem como documentação comprobatória.

A matéria em análise versa sobre denominação de logradouro público, tema inserido na competência legislativa municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, sendo atribuição da Câmara Municipal deliberar sobre assuntos de interesse local.

O projeto atende aos requisitos formais e materiais, não apresentando vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade. A denominação proposta presta justa homenagem à Sra. Maria Raimunda do Amaral, pioneira que contribuiu significativamente para a formação social e humana de Tangará da Serra.

Dona Raimunda dedicou sua vida ao cuidado das famílias tangaraenses, atuando como parteira em período de grande carência de estrutura médica na região. Realizou inúmeros partos, assistiu gestantes durante a gravidez, auxiliou famílias em situação de vulnerabilidade e exerceu papel fundamental na consolidação da comunidade local, especialmente nas décadas iniciais de desenvolvimento do município.

Sua atuação voluntária, solidária e humanitária marcou gerações, sendo reconhecida inclusive pela equipe do Hospital Nossa Senhora Aparecida à época. Seu legado permanece vivo na memória da população, configurando-se plenamente adequado o reconhecimento por meio da nomeação de via pública.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A proposta está acompanhada da certidão de óbito da homenageada, documento que comprova formalmente sua identidade e falecimento, atendendo às exigências legais para este tipo de homenagem.

Não há impacto financeiro relevante ao erário, além das despesas ordinárias decorrentes de sinalização e registros administrativos, já previstas no próprio texto legal.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, por entender que a matéria está em conformidade com os preceitos legais e regimentais, bem como por reconhecer o mérito da justa homenagem prestada à Sra. Maria Raimunda do Amaral, esta Relatoria manifesta-se **FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026**, recomendando sua regular tramitação e posterior aprovação pelo Plenário.

Tangará da Serra, 20 de fevereiro de 2026.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR